



CÂMARA IBAÍTI

Lei nº 0715/2013

Data de Publicação: 3 de julho de 2013

Leis

Fica prorrogada a licença maternidade para 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei Federal nº. 11.770/08.

Anexos

http://camaraibaiti.pr.gov.br/uploads/legislacao/33829/2GXxvGwv6nkBg86ozM_WAur7_bL58KkL.pdf